



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 71/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a servidora **Carolina Camargo Zani Marinho**, Médica Veterinária, "E" 101, matrícula SIAPE 3154325, redistribuída pela Portaria 178, de 06/03/2020, publicada no DOU DE 10/03/2020, com exercício em 30/03/2020, no CGE/Hospital Veterinário do Campus Muzambinho.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 01/04/2020 10:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57165

Código de Autenticação: db5874021c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 72/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar a servidora **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape 1999688, na Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços do Campus Muzambinho.

II - A presente portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos administrativos permanentes a partir de 21 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 01/04/2020 10:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56754

Código de Autenticação: efa5dad9aa



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 73/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - Tornar sem efeito a Portaria 72/2020 por erro de localização.
- II - Localizar a servidora **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape 1999688, na Coordenadoria Geral de Atendimento ao Educando/SAE.
- III - A presente portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos administrativos permanentes a partir de 21 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 01/04/2020 15:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57281
Código de Autenticação: 669bf68e70



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 74/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor deste Campus **MAURO CHAMME FILHO**, matrícula SIAPE 1214199, Operador de Máquinas Agrícolas, código 701452, Carteira de habilitação "AC" 03214646792, a dirigir os veículos oficiais Línea HLF 1939, Línea GMF 6179, Siena GMF 5750 e Parati LHE 0835, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 02/04/2020 16:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56985

Código de Autenticação: 0954824e29



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 75/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Gestores de Compras do Campus Muzambinho**, no sistema Compras Governamentais, com o intuito de autorizar a Adesão de Atas de registro de Preços (Carona) solicitadas para o Campus Muzambinho:

- Luiz Fernando de Oliveira, matrícula SIAPE 1624742 - Assistente em Administração;
- Renato Marcos Sandi Silva, matrícula SIAPE 1188568 - Auxiliar de Agropecuária;
- Lucas Deleon Ramírio, matrícula SIAPE 2962744 - Téc. em Segurança do Trabalho;
- Daniel Hananias Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE 1879399 - Auxiliar em Administração.

II - A presente Portaria tem validade para o ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 20/04/2020 13:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59868

Código de Autenticação: e914db9d62





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 76/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais:

I - Considerando a necessidade de revisão dos sábados letivos frente ao momento de atividades de ensino remotas devido à Covid-19, para que sejam melhores aproveitadas sob o ponto de vista pedagógico;

II - Considerando que a equipe ligada ao ensino, com o apoio da ASCOM e também do NTI, está trabalhando em uma proposta de ações extracurriculares e sábados temáticos, fazendo uso de "lives" em mídias digitais e outras formas de alcançar a comunidade do campus de forma mais ampla.

Resolve:

- a) suspender o sábado letivo dia 25/04, o qual será repostado em outra data a ser informada oportunamente;
- b) de igual modo, articulado com a proposta supracitada considerar a reposição dos sábados 28/03 e 04/04, uma vez que não existiu um direcionamento pedagógico específico devido a Covid-19.

III – A presente portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos administrativos permanentes a partir de 28/03/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 22/04/2020 13:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60068
Código de Autenticação: 452fd2ffa6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 77/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar a portaria 49/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, de 26 de fevereiro de 2020, que trata da formação da Comissão de Verificação da Normativa Docente deste campus, de acordo com os artigos 41 e 42 da Resolução 119/2016, de 15/12/2016 do IFSULDEMINAS e Resolução 7/2020, de 17/04/2020, conforme nova formação especificada abaixo:

- **Diretora de Desenvolvimento Educacional:** Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, matrícula SIAPE 1566251;

- **Diretor de Ensino:** Marcos Roberto Cândido, matrícula SIAPE 2569679;

- **Coordenador Geral de Ensino:** Hugo Baldan Júnior, matrícula SIAPE 1668749;

- **Representantes da CPPD:**

Leandro de Castro Guarnieri, matrícula SIAPE 1907732;

Raphael Nogueira Rezende, matrícula SIAPE 2181982;

- **Representantes dos Coordenadores:**

Tais Carolina Franqueira de Toledo Sartori, matrícula SIAPE 1748513;

Milene Dias Ferreira Magri, matrícula SIAPE 1344956;

- **Representantes docentes:**

Januária Andréa Souza Rezende, matrícula SIAPE 1865051

Renê Lepiani Dias, matrícula SIAPE 1228150;

Maurício Minchillo, matrícula SIAPE 1164841;

Raul Henrique Sartori, matrícula SIAPE 166937;

Ricardo Marques da Costa, matrícula SIAPE 1840967;

Ariana Vieira Silva, matrícula SIAPE 1668274;

Daniela Ferreira Cardoso, matrícula SIAPE 2718948;

Ana Paula Alonso Reis Mairink, matrícula SIAPE 2274218;

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior, matrícula SIAPE 2926284;

Marcelo Eduardo Bócoli, matrícula SIAPE 1215373;

Walbert Júnior Reis dos Santos, matrícula SIAPE 1984704;

Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, matrícula SIAPE 2442154;

Evane da Silva, matrícula SIAPE 3440671;

Delcio Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2339623;

Guilherme Oberlender, matrícula SIAPE 1885288.

II – A presente Portaria mantém efeito retroativo a 01/01/2020 e validade até 18/09/2020, quando termina o mandato de 2 anos da composição inicial.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ**, em 23/04/2020 15:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60364

Código de Autenticação: 7e34966fcb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 78/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar a Portaria 119/2019, de 31 de agosto de 2019, que trata dos membros, eleitos pelos seus pares, para comporem o Grupo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI, do Campus Muzambinho da seguinte forma:

- Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares: Geraldo Russo Filho, Analista de Tec. da Informação;

Caroline Cléa Pereira, Assistente em Administração;

1º Suplente: Marcelo Antônio Moraes, Técnico em Agropecuária;

2º Suplente: Greimar Alves de Jesus, Técnico em Agropecuária;

- Representantes Docentes:

Titulares: Evane da Silva, Prof. EBTT;

Raphael Nogueira Rezende, Prof. EBTT;

1º Suplente: Maurício Minchillo, Prof. EBTT;

2º Suplente: Eugênio José da Silva, Prof. EBTT;

- Representantes Discentes:

Titular: Gabriela Estefanie Messias Ferreira;

Suplente: Renan Silvério Alves de Sousa.

II - A presente portaria produzirá seus efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2019, pelo prazo de 2 anos, nos termos do Art. 2º, Parágrafo 2º da Resolução 010/2015, de 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 24/04/2020 10:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60472

Código de Autenticação: 4d1761db52



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 79/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Considerando a Pandemia do Coronavírus e a impossibilidade de processo eleitoral para recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, alterar a Portaria nº100/2014, de 01/09/2014 e retificação de 16/10/2014 conforme abaixo:

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro como presidente e os demais como membros, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária do Campus Muzambinho.

- Edivaldo Aparecido Nunes Martins, matrícula SIAPE 2144352;
- Délcio Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2339623;
- Francisco Helton Sá de Lima, matrícula SIAPE 1839054;
- Lucas Alberto Teixeira de Rezende, matrícula SIAPE 2578955;
- Guilherme Oberlender, matrícula SIAPE 1885288.

III – A presente Portaria tem vigência e validade para o ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 27/04/2020 08:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60571
Código de Autenticação: 329da069b2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 80/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor deste Campus Ricardo Aparecido Avelino, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1921412, para exercer papel de Coordenador do Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Artes - SELCA .

II - A presente Portaria tem vigência e validade para o ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 28/04/2020 09:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60860

Código de Autenticação: 530ef31709



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 81/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para incumbirem-se das ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA a serem realizadas neste IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, a saber:

I - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, Arquiteto Urbanista, matrícula SIAPE 1730832 – Fiscal Técnico;

II - Fábio de Oliveira Almeida, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1586041 – Fiscal Administrativo;

III - Fabiano Fernandes da Silva, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1782503 – Fiscal Técnico Substituto;

IV - Pedro Lúcio dos Reis Riboli, Contramestre Ofício, Matrícula SIAPE 1424269 – Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - Das atribuições gerais

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições genéricas dos fiscais de contrato:

2.1. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (art. 67 da Lei 8.666/93);

2.2. Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

2.3. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que fiscalizará, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

2.4. Acompanhar, nos termos desta Portaria, a execução contratual, informando imediatamente aos canais superiores, assim como ao Setor de Compras/ Licitação e/ou Gestão de Contratos as ocorrências que possam prejudicar a entrega e / ou utilização finalística do bem, serviço ou obra;

2.5. Aplicar o Acordo de Nível de Serviço (ANS), quando existente tal obrigação no contrato;

2.6. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

2.7. Comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, em tempo hábil, sobre a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

2.8. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldade à conclusão da obra ou serviço;

2.9. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

2.10. Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos não ultrapassem os créditos correspondentes;

2.11. Atestar, em documento hábil, a prestação de serviço e / ou a entrega do bem, após conferência realizada pelo fiscal técnico. Ao atestar o serviço, o fiscal declara que o mesmo foi prestado em conformidade com todas as

exigências contratuais;

2.12. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

Art. 3º - Das atribuições específicas

3.1. Do fiscal técnico

Compete ao fiscal técnico o acompanhamento de todas as tarefas que digam respeito à execução do objeto contratual em si.

O fiscal técnico deverá ser servidor lotado na Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços e, preferencialmente, terá de possuir conhecimentos técnicos relacionados ao objeto contratual.

Entre outras atribuições, cabe ao fiscal técnico:

I - analisar e emitir pareceres sobre documentação de ordem técnica e, caso necessário, poderá solicitar o auxílio de outros profissionais à autoridade competente;

II - durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório e definitivo, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

III - recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

IV - impedir que empresas subcontratadas executem serviços e/ou efetuem entrega de material quando a subcontratação for total ou houver sua expressa vedação no contrato ou instrumento convocatório;

V - apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

VI - aceitar serviços com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

VII - realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

VIII - para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

IX - supervisionar constantemente o canteiro de obras, de modo a verificar eventuais irregularidades a que estão expostos os colaboradores da contratada, informando o fiscal administrativo sobre possíveis infrações formais advindas desta atuação;

X - atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal administrativo.

Art. 4º - Do fiscal administrativo

Em geral, cabe ao fiscal administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos (documentais) da execução dos serviços nos contratos, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

São atribuições específicas do fiscal administrativo:

I - fiscalizar a documentação relativa ao cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais da contratada, em relação aos seus trabalhadores;

II - supervisionar a manutenção, pela contratada, das suas condições de habilitação e qualificação, entre outros

documentos exigidos no contrato, com exceção daqueles cuja apreciação, por sua natureza, deva ser feita pelo fiscal técnico;

III - quando solicitado pelo fiscal técnico, encaminhar ofícios/notificações à contratada;

IV - atuar como intermediário entre o fiscal técnico e o setor de gestão de contratos, a fim de encaminhar pedidos de alteração contratual solicitados pelo primeiro;

V - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

VI - atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal técnico.

Art. 5º - Disposições Gerais

Aplicam-se as disposições da Instrução Normativa no 05/2017 MPOG supletivamente a esta portaria.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura e durante a vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ**, em 28/04/2020 20:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61017

Código de Autenticação: e20cb2dd52





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 82/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para incumbirem-se das ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA a serem realizadas neste IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, referente aos Contratos 20, 21 e 25/2018 e 11/2019 a saber:

- Adriano Alves de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 1514759 - Fiscal Administrativo;
- Karen Kelly Marcon, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 2143523 - Fiscal Administrativo Substituta.

II - Revogam-se as Portarias nº 011 de 24 de janeiro de 2.019, nº 023 de 13 de fevereiro de 2.019, nº 107 de 12 de agosto de 2.019 e nº 142 de 04 de outubro de 2.019.

III - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2.020 e durante a vigência dos contratos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 29/04/2020 13:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61141
Código de Autenticação: 315fadf6e5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 83/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 04/2020, Pregão Eletrônico 57/2019, Processo nº 23346.000669.2019-12, Aquisição de garantia de equipamento STORAGE DELL para IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

- Titular: - Geraldo Russo Filho, matrícula SIAPE 2616406;
- Suplente: - Marcelo Rodrigo de Castro, matrícula SIAPE 2786914;

II - A presente Portaria tem vigência e validade a partir de 24/04/2020 a 21/01/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 30/04/2020 15:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61424
Código de Autenticação: 87cc5b1723





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 84/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 05/2020, Pregão Eletrônico 57/2019, Processo nº 23346.000669.2019-12, Aquisição de garantia de equipamento SWITCH DELL para IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

- Titular: - Geraldo Russo Filho, matrícula SIAPE 2616406;
- Suplente: - Marcelo Rodrigo de Castro, matrícula SIAPE 2786914.

II - A presente Portaria tem vigência e validade a partir de 24/04/2020 a 19/01/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, em 30/04/2020 15:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61437
Código de Autenticação: 8eb16ab295

